

Portaria 127/2015

A Presidenta da FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, no exercício de suas contribuições conferidas pelo Art. 15, inciso X, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4663, de 02 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1 - Alterar o artigo 2 da Portaria nº 068/2013, que constitui no âmbito da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, o GRH - Grupo de Resgate Histórico da Fundacentro, para:

O GRH será integrado pelos seguintes servidores:

Cristiane Oliveira Reimberg - SIAPE nº 1940499

Francisco Kulcsar Neto - SIAPE nº 876865

Lígia Vera Wrasse – SIAPE nº 0876881

Norma Conceição do Amaral – SIAPE nº 876742

Sergio Antonio dos Santos – SIAPE nº 1942838

Art. 2º - Essa composição será mantida até 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Paulo, 23 de junho de 2015


Maria Amelia Gomes de Souza Reis
Presidenta